



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a prorrogação da prestação de Serviços de TI - Infraestrutura para Processamento, Monitoramento e Armazenamento de Dados, na UPA 24 horas PARQUE LAFAYETTE-D.CAXIAS/RJ, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/02/2015 à 31/01/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2015.

**CONTRATANTE**

**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

**GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL**  
Adriano Duarte  
Diretor Geral  
Green Soluções Sem Papel

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Marli Moreira Ricardo dos Santos  
RG 04.283.268-3 - IFP  
CPF: 647.673.617-53

Nome: Armando Barros Júnior  
CPF: 008.281.767-40

Armando Barros Júnior  
Coordenador Jurídico  
OAB/PE 26.701-D  
GREEN